



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30  
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Decreto nº 00572026

Em, 22 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

<b>01.010</b>				<b>Camara Municipal</b>		
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	<u>16</u>	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral		10.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

<b>01.010</b>				<b>Camara Municipal</b>		
01	031	1040	1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
	<u>1</u>	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		10.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
<b>Total de Anulações:</b>						<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30  
R IRINEU LACERDA

**ABRIL/2026**

Município de Aguiar em, 22 de Abril de 2026.

---

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito